

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SA: CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO
Ata da 105ª Reunião Ordinária da CT-SA - 09/12/2021 - 09h00
Reunião por Videoconferência – Google Meet

Membros presentes	
Entidade	Representante
ABES-SP	Luís Eduardo Gregolin Grisotto (T)
AEAJ	Luiz Carlos Piccione (S)
ASSEMAE	Guilherme Gimenes (S)
	Sérgio Raimundo Grandin (S)
BRK Ambiental Rio Claro	Pamella Cavalli Rodrigues (T)
BRK Ambiental Sumaré	Ibraheem Ricardo Ramos Shidi (S)
CETESB	Adilson José Rossini (T)
Cia. De Saneamento de Jundiá	José Augusto Aguiar (T)
CIS	Regina de Fátima Boni Valente (T)
DAE Americana	João Marco Alves de Oliveira (S)
DAE Jundiá	Alba Valéria Romana de Carvalho (T)
	Karen Cristina Tasaka (S)
DAEE	Marco Antonio Garcia de Almeida (T)
	Thalita Benetello (S)
FT/UNICAMP	Maria Aparecida Carvalho de Medeiros (T)
	Adilson José Rossini (S)
INEVAT	Ariella Machado de Oliveira Montebello (T)
P.M. de Itatiba	Dennis Lai (T)
P.M. de Limeira	Flavia Maise Pizani Peruzza (T)
P.M. de Louveira	Mateus Bento Batista Arantes (T)
P.M. de Saltinho	Ariella Machado de Oliveira Montebello (T)
PUC Campinas	Rodrigo Custodio Urban (T)
SAAE Atibaia	Thaís Martins (S)
SAAE Salto	Sara Corrêa Appendino (S)
	Silvia Telles (S)
SABESP	Esdras de Souza Messa (S)
SANASA	Guilherme Gimenes (S)
	Sérgio Raimundo Grandin (S)
SANEBAVI	Sueli Keiko Higuchi Yoshinaga (T)

Membros ausentes	
Entidade	
ABCON	
AEAAR	
BRK Ambiental Limeira	
BRK Ambiental Santa Gertrudes	
CDRS	
CENA/USP	

CISBRA
CODEN
DAE Santa Bárbara d'Oeste
DAE Valinhos
IPSA-C
Mackenzie - Campinas
P.M. de Campo Limpo Paulista
P.M. de Indaiatuba
P.M. de Jaguariúna
P.M. de Várzea Paulista
Rotary International - D4590
SAA
SEMAE
UNICA

Membros ausentes com justificativa	
Entidade	
Clean Environment Brasil	
DAAE - Rio Claro	

Demais Presentes	
Entidade	Representante
Agência das Bacias PCJ	Bruno Aranda
	Marcos Cazzonato
	Danilo Costa
	Elaine Campos
	Lívia Modolo
P.M. de Indaiatuba	Karla Romão
	Caio Antonio do Amaral Sampaio
INEVAT	Claudia Grabher
DAE Jundiá	Maria das Graças Martini
P.M. de Holambra	Petrus Bartholomeus Weel
	Kleberson Renato da Silva
P.M. de Itupeva	Andressa Juliana Boldrin
	Sidnei Gusmão Agra
PROFILL Engenharia	Thawara Fonseca Guidolin

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

1. Pauta: A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica, em 30 de novembro de 2021. **2. Abertura da 105ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saneamento – CT-SA:** A abertura da

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SA: CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO Ata da 105ª Reunião Ordinária da CT-SA - 09/12/2021 - 09h00 Reunião por Videoconferência – Google Meet

reunião foi realizada pela Sra. Ariella Machado de Oliveira Montebello, Coordenadora da CT-SA, por meio da plataforma de videoconferência *Google Meet* que agradeceu a presença de todos dando início a reunião. **3. Aprovação da Ata da 104ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saneamento.** A Sra. Ariella Machado de Oliveira Montebello, coordenadora da CT-SA, abriu espaço para manifestação sobre o conteúdo da Minuta de ata 104ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saneamento, realizada em 14/10/2021, realizadas por videoconferência, sendo submetida aos presentes que a aprovaram por unanimidade. Em seguida a Sra. Ariella propôs aos presentes uma inversão na pauta iniciando-se pelos informes, sendo aprovado por unanimidade. **4. Informes. 4.1. Informes da Coordenação da Câmara Técnica de Saneamento. a) Seminário Internacional sobre Mudanças Climáticas realizado pela ABES – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental.** A Sra. Ariella informou em relação ao evento realizado nos dias 6 e 7 de dezembro, com a participação do Sr. Luís Eduardo Gregolin Grisotto, Coordenador-adjunto da CT-SA como moderador do evento. O Sr. Luís Eduardo Gregolin Grisotto informou que o evento foi gravado sendo disponibilizado aos inscritos e que também será disponibilizado aos que não puderam participar, com mais informações no site da ABES mediante o [link](#). **5. Apresentação do processo de seleção de empreendimentos de demanda prioritizada e formação de Grupo de Trabalho para análise de empreendimentos para obtenção de recursos financeiros - exercício de 2022-2023.** A Sra. Lívia Maria Ongaro Modolo, Assistente Técnica na

Coordenação de Projetos da Agência de Bacias PCJ, informou em relação a seleção de empreendimentos financiados pela Agência das Bacias PCJ, para o período de 2022-2023, com o apoio técnico da CT-SA para análise de empreendimentos que buscam obtenção de recursos financeiros. Inicialmente comentou que a Coordenação de Projetos, que dentre outras atividades é a responsável por operacionalizar o processo de seleção e indicação de empreendimentos para obtenção de recursos financeiros, dos quais o Plano das Bacias PCJ 2020-2035 possui as bases para orientar as ações financiáveis para os municípios prioritários das Bacias PCJ por meio de recursos provenientes do FEHIDRO regulamentado pelo Plano de Ação e Programa de Investimentos PA/PI 2020-2023 e no âmbito do plano de cobrança PCJ Federal regulamento pelo Plano de Aplicação Plurianual PAP-PCJ e Plano de Execução Orçamentária Anual POA-PCJ, estabelecendo metas e ações, bem como o cronograma e o valor disponibilizado para execução de projetos Esclareceu que no momento as ações que serão financiadas estão divididas em 4 editais, sendo: **a) Edital I – Saneamento e controle de perdas Hídricas**, aprovado pela Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 380/2021 que define as regras e cronograma da seleção podendo ser acessado pelo [link](#). O edital prevê a elaboração e revisão de planos municipais de saneamento básico e planos de controle e redução de perdas e elaboração de projetos de implantação de tecnologias de desinfecção de efluentes domésticos. **b) Edital II – Saneamento Rural**, aprovado pela Deliberação *Ad Referendum* dos Comitês PCJ nº 381/2021 que define as regras e cronograma da

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SA: CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO Ata da 105ª Reunião Ordinária da CT-SA - 09/12/2021 - 09h00 Reunião por Videoconferência – Google Meet

seleção para elaboração de Planos municipais de saneamento rural, podendo ser acessado pelo [link](#).

c) Edital III – Controle de Perdas Hídricas, visando o controle de perdas hídricas em sistemas de abastecimento de água, abrangendo obras, serviços e equipamentos. Esse edital passará por apreciação na 26ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1) que será realizada no dia 10/12/2021. e) Edital de Saneamento – explicou que esse edital será realizado por meio de Ato Convocatório de Chamamento Público de Projetos nº 01/2021, já publicado e podendo ser acessado pelo [link](#), com recursos da Cobrança PCJ Federal, visando estudos ou projetos para ampliação e melhoria dos sistemas de transporte de esgotos, estudos ou projetos para implantação de novas Estações de Tratamento de Esgoto - ETEs visando o tratamento secundário, estudos ou projetos para melhoria da eficiência das estações na remoção de nutrientes. Nesse sentido, a Sra. Karla Romão, Assistente Técnica na Coordenação de Projetos da Agência de Bacias PCJ, complementou em relação a modalidade de “Chamamento Público de Projetos”, prevista no art.7º da Resolução ANA nº122, de 16 de dezembro de 2019 da Resolução Nº 53, de 04 de dezembro de 2020, , podendo ser acessada pelo [link](#), abrangendo o financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos Planos de Recursos Hídricos, tornando obrigatório o processo de seleção ser realizado pelo ato convocatório que passa a ser um instrumento da Agência das Bacias PCJ para a utilização de recursos financeiros proveniente dos Recursos da Cobrança PCJ Federal assemelhando-se a um edital de licitação em relação ao seu conteúdo e

regramento. Em seguida, a Sra. Lívia Modolo informou o [link](#) de acesso para os Editais e o Ato Convocatório e que as inscrições para os Editais I e II se encontram abertas até o dia 17/12/2021, com a seguinte cronograma: **a)** período de 20/12/2021 a 06/05/2022 para o processo de análise de pré-qualificação dos empreendimentos. **b)** 09/05/2022 a 13/05/2022 o protocolo de documentos complementares referente ao Anexo IV apenas para os empreendimentos pré-qualificados. **c)** 27/05/2022 a divulgação da fonte de recursos dos empreendimentos a serem indicados. **d)** 03/06/2022 aprovação dos empreendimentos indicados para recebimentos de recursos em reunião da CT-PL. **e)** junho/2022 aprovação dos empreendimentos indicados para o recebimento de recursos em reunião ordinária dos comitês PCJ. Informou também que o Edital III será aprovado na 26ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1) no dia 10/12/2021, estando previsto para o período de 20/12/2021 a 10/01/2021 a abertura das inscrições, com o seguinte cronograma: **a)** para o período de 11/01/2022 a 06/05/2022 a análise de pré-qualificação dos empreendimentos, para o período de 09/05/2022 a 13/05/2022. **b)** protocolo dos documentos do Anexo IV para os empreendimentos pré-qualificados. **c)** divulgação da fonte de recursos para os empreendimentos a serem indicados em 27/05/2022. **d)** 03/06/2022 aprovação dos empreendimentos indicados para recebimentos de recursos em reunião da CT-PL junho/2022 e apresentação dos empreendimentos indicados para o recebimento de recursos em reunião ordinária dos comitês PCJ. Na sequência a Sra. Lívia informou as

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SA: CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO Ata da 105ª Reunião Ordinária da CT-SA - 09/12/2021 - 09h00 Reunião por Videoconferência – Google Meet

fases após a inscrição do processo de pré-qualificação, sendo: **a)** Pré-análise: realizada pela Agência das bacias PCJ, órgãos outorgantes e Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ, podendo ocorrer o deferimento ou indeferimento do empreendimento. **b)** Análise de engenharia, sendo nessa etapa emitido os pareceres aos proponentes, sendo possível realizar as adequações necessárias. **c)** Inscrição definitiva, a partir dos documentos complementares solicitados, apenas para os empreendimentos que tiveram a conformidade técnica e financeira. **d)** Conferência final de documentos pela Agência das Bacias PCJ. **e)** Indicação dos Empreendimentos, etapa final do processo, em que é realizada de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros por meio de Deliberação dos Comitês PCJ. Na sequência foi dado início a formação do Grupo de Trabalho “GT-Análise de Empreendimentos 2022” no âmbito da Agência das Bacias PCJ para a análise dos empreendimentos, sendo composto por: Ariella Machado de Oliveira Montebello (Prefeitura Municipal de Saltinho), Luís Eduardo Gregolin Grisotto (ABES-SP), Adilson José Rossini (CETESB), Marco Antonio Garcia de Almeida (DAEE), Sueli Keiko Higuchi Yoshinaga (SANEBAVI), Maria Aparecida Carvalho de Medeiros (FT-UNICAMP) e Mateus Bento Baptista Arantes (P.M de Louveira), sendo encaminhando e-mail aos membros, disponibilizando o [link](#) de acesso a planilha para a inscrição no grupo de trabalho para análise de empreendimentos para obtenção de recursos financeiros – exercício de 2022-2023. **6. Aprovação do Plano Diretor de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Rio Jundiá.** Na

sequência a Sra. Ariella Machado de Oliveira Montebello passou a palavra ao Sr. Sidnei Gusmão Agra, representante da PROFILL Engenharia que deu início a apresentação informando que o Plano de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Rio Jundiá será caracterizado como um quarto caderno temático do Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá 2020-2035. Esclareceu que o projeto é uma iniciativa da Agência das Bacias PCJ com recursos da Cobrança Federal (PAP 2017-2020) acompanhado por grupo técnico das prefeituras dos municípios envolvidos, Câmara Técnica de Saneamento dos Comitês PCJ (CT-SA), Câmara Técnica Uso e Conservação de Água no Meio Rural (CT-Rural), Câmara Técnica de Proteção e Conservação dos Recursos Naturais (CT-RN), Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE) e Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB). Informou que o objetivo geral do trabalho é reduzir progressivamente a frequência, a intensidade e a gravidade das ocorrências de enchentes e apresentar propostas de ações estruturais ou não estruturais par ao controle de cheias na Bacia Hidrográfica do Rio Jundiá. Informou em relação as etapas de elaboração e o atendimento aos produtos cumpridos de acordo com a realização de seminários, audiência pública, reuniões com os municípios, estando na fase final de aprovação para o produto 10. A partir do produto 10 será elaborado 3 versões, sendo: 1 versão com toda a compilação do trabalho realizado, que será disponibilizada apenas no formato digital devido a seu volume, 1 versão que é o relatório final dividido em 3 tomos e será disponibilizado no formato digital e impresso e também a apresentação de um relatório

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SA: CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO Ata da 105ª Reunião Ordinária da CT-SA - 09/12/2021 - 09h00 Reunião por Videoconferência – Google Meet

síntese. Informou que para o a análise e diagnóstico da situação atual, foi realizado o estudo de chuvas intensas, por meio de 5 estações pluviométricas de referência com os seus devido raios de influência, sendo gerado 4 equações de chuvas intensas de acordo com as estações pluviométricas de Itupeva, Jundiá, Fazenda Pinhal, Indaiatuba e Rio Acima. Explicou que o uso do solo foi caracterizado de acordo com o Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá 2020-2035 por tratar-se de um estudo recente. A partir da modelagem realizada, permitiu-se verificar a potencialidade de escoamento superficial, podendo classificar as áreas com maior ou menor escoamento superficial, permitindo identificar a criticidade das bacias hidrográficas. Informou também que a partir da simulação hidrodinâmica para a calha do Rio Jundiá possibilitou determinar os níveis de cheia e as manchas de inundação e os impactos gerados na bacia hidrográfica. A partir dos cenários de diagnóstico, foi realizado o prognóstico, por meio da projeção populacional com horizonte de 20 anos, observando-se um aumento populacional de 36% para a área urbana até 2040 e o aumento da área impermeável nos municípios na ordem de 45% e o aumento de 2,9% no escoamento superficial da bacia hidrográfica. A proposta de intervenções estruturais partindo do pressuposto de não extravasamento da calha do Rio Jundiá a partir de um tempo de retorno de 10 anos, com a execução de reservatórios de amortecimento e intervenções na calha do Rio Jundiá. Levando-se em consideração a relação o custo-benefício, optou-se pela combinação de medidas estruturais por meio de 2 reservatórios de retenção e 2 reservatórios de

retenção, com volume amortecido de 5,21 hm³ e área necessária de 79,25 ha com um investimento aproximado de 392 milhões, intervenção na calha a jusante com a canalização de 15,30 km e execução de 10,75 km de bermas com um investimento de 752 milhões e intervenção estrutural em 16 travessias existentes na calha do Rio Jundiá com um custo de 81,5 milhões. O plano de macrodrenagem também apresenta medidas não estruturais, como alternativas de drenagem urbana sustentável, preservação de áreas vegetadas para detenção e retenção natural das cheias, manutenção e preservação de áreas não-urbanizadas na bacia, indicação de ações para diminuição da erosão e assoreamento nos sistemas de drenagem. Assim como apresenta diretrizes para o manejo de águas pluviais, como: definição da política regional de drenagem urbana, a ser adotada para a Bacia Hidrográfica do Rio Jundiá - BHJ, a proposição de bordos livres e condições de canalização de macrodrenos, recomendações para o dimensionamento e a readequação de travessias, proposição de periodicidade de inspeção e manutenção de obras hidráulicas, recomendação de ações nos sistemas de drenagem, indicação de vazões de restrição limite para a liberação pelos municípios da BHJ. Além disso, indicou que é previsto um plano de ações e cronograma prevendo 8 programas, que aborda as medidas estruturais e não estruturais. Na sequência o Sr. Petrus Bartholomeus Weel, representante da P.M. de Holambra, parabenizou a todos pelo trabalho realizado e mencionou a importância do monitoramento imediato para o trecho que compreende o município de Mairiporã a Jundiá

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SA: CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO Ata da 105ª Reunião Ordinária da CT-SA - 09/12/2021 - 09h00 Reunião por Videoconferência – Google Meet

com o objetivo de prevenir possíveis acidentes. Em seguida o Sr. Marco Antonio Garcia de Almeida, representante do DAEE, parabenizou o Sr. Sidnei Gusmão Agra pelo trabalho realizado, agradeceu também a participação e contribuição do Sr. Petrus Bartholomeus Weel e que no âmbito do GT-Drenagem da CT-SA será retomada as discussões para a elaboração de uma proposta de Política de Drenagem dos Comitês PCJ, convidando aos presentes a participarem e que o convite será formalizado à CT-Rural e CT-RN para contribuições na política e discutir o controle da poluição difusa. Na sequência o Sr. Luís Eduardo Gregolin Grisotto parabenizou ao Sr. Sidnei Gusmão Agra e equipe pelo trabalho apresentado e questionou em relação a importância de priorizar a drenagem e da questão do planejamento e zoneamento de áreas rurais e urbano, incentivando os municípios a revisarem os seus planos diretores e zoneamento municipal e o desenvolvimento de sistemas de alerta e integração, aprimorando os sistemas de gestão nas bacias PCJ. Em seguida a Sra. Ariella Machado de Oliveira Montebello informou em relação ao registro no chat da Sra. Silvia Telles, representante do SAAE Salto, que questionou quanto a desapropriação das áreas, não conseguindo identificar no plano de macrodrenagem se no município de Salto vai ocorrer alguma desapropriação de imóveis que são atingidos pelas enchentes. Se sim, é possível sinalizar quais serão essas áreas e de onde virá o recurso financeiro para as desapropriações. Em seguida o Sr. Sidnei Gusmão Agra informou que em relação ao monitoramento, foi proposto pelo Plano Diretor de Macrodrenagem um detalhamento das

ações de monitoramento, já previstas no Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá 2020-2035 como planos de alertas e a quantificação de postos de monitoramento proporcional a bacia hidrográfica do Rio Jundiá e que todas as ações de monitoramento, de previsão, de alerta e de contingência estão recomendadas de serem operadas na Sala de Situação dos Comitês PCJ. Informou também que as ações que foram propostas para a zona rural no que diz respeito a manutenção de áreas verdes, unidades de conservação, conservação de solo e água, todas estão alinhadas com o caderno rural e florestal no âmbito Plano das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá 2020-2035. Explicou também que na questão do caráter institucional abordado pelo Sr. Luís Eduardo Gregolin Grisotto e que trabalhar a questão dos conceitos de distritos de drenagem pensando na regionalização prevista no Marco Legal do Saneamento Básico talvez seja uma alternativa, com algumas situações que necessitem de um estudo específico. Informou também que em relação ao zoneamento, foi realizado o zoneamento de planície de inundação e o zoneamento de áreas a montante com foco na manutenção de áreas verdes, manutenção de áreas desocupadas para que funcionem como áreas de detenções naturais, não sendo possível o zoneamento para toda a calha do Rio Jundiá e sim alguns estudos piloto por trechos do rio já prevendo o custo para a desapropriação e infraestrutura do parque linear. Informou também que em resposta a Sra. Silvia Telles que foi proposta a execução do projeto de zoneamento para a baixada de cheia e que o plano prevê apenas a mancha da área de inundação e que para o estudo piloto de

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-SA: CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO
Ata da 105ª Reunião Ordinária da CT-SA - 09/12/2021 - 09h00
Reunião por Videoconferência – Google Meet

zoneamento é indicado a execução do cadastro dos imóveis permitindo dessa forma prever o custo com a desapropriação. Na sequência o Sr. Marco Antônio Garcia questionou se o Plano de Macrodrenagem do Rio Jundiá já será aprovado na presente reunião. A Sra. Elaine Campos, Coordenadora de Projetos da Agência das Bacias PCJ, informou que o plano está sendo apreciado pela CT-SA e que será apresentado na 84ª Reunião Ordinária da CT-PL prevista para o dia 04/03/2022 e na 27ª Reunião Ordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1) no dia 31/03/2022. Em seguida a Sra. Ariella Machado de Oliveira Montebello sendo submeteu aos presentes a aprovação do Plano Diretor de Macrodrenagem da Bacia Hidrográfica do Rio Jundiá, sendo aprovado por unanimidade. **7. Encerramento:** Foi passada a palavra aos presentes e não havendo manifestação, foi dada por encerrada a reunião.

Luís Eduardo Gregolin Grisotto
Coordenador-adjunto da CT-SA

Ariella Machado de Oliveira Montebello
Coordenadora da CT-SA